

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CIB/RR Nº 60/2023

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023 que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 635, DE 22 DE MAIO DE 2023 - Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema único de Saúde;

CONSIDERANDO as necessidades de Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde, através do OFICIO Nº 94/2023/SESAU/CGPLAN/CP segue a relação de propostas cadastradas pela Secretaria de Saúde do Estado, para apreciação e aprovação nesta Comissão Intergestores Bipartite – CIB.

CONSIDERANDO a Proposta nº 189058, com o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender a demanda da Atenção Especializada sob o CNES 2589885, COORDENADORIA GERAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA- CGAF, com serviço de custeio de material médico hospitalar, medicamentos e insumos;

CONSIDERANDO ainda consenso entre as gestões de Saúde, representadas pelo presidente do COSEMS/RR e a Coordenadora da CIB/RR - Secretária de Saúde do Estado de Roraima.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar a proposta para a liberação de recursos financeiros emergenciais, para custeio da Atenção Especializada a serem destinados ao Estado de Roraima no montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender a demanda da Atenção Especializada sob o CNES 2589885, COORDENADORIA GERAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA- CGAF, com serviço de custeio de material médico hospitalar, medicamentos e insumos;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua homologação em plenária de CIB/RR e publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

<p>CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO Secretária de Saúde do Estado de Roraima Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RR</p>	<p>WILLYS LEAL COSTA Secretário de Saúde do Município de Iracema - Roraima Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/RR</p>
---	---

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Smith Lorenzon Basso, Secretária de Estado da Saúde**, em 20/12/2023, às 14:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Willys Leal Costa, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 14:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.